ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4090

de 03 de março de 2020

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recurso: 4957

0921030103102.146000 - ESTRUTURA REDE SERV. ATENÇÃO BÁSICA-AQUIS. VEÍCULO TRAÇÃO MECÂNICA
0921030103102.146000-4.4.90.52.00.00.00 ( ) Equipamentos e Material Permanente.....R$ 125.000,00

TOTAL ..... R$ 125.000,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela arrecadação a maior do recurso 4957 - estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde, referente ao Convênio da Emenda 30200008 - Afonso Motta, Processo nº 25000.213637/2019-11 - aquisição de veículo de tração mecânica, no valor de R$ 125.0000,00.

TOTAL ..... R$ 125.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADA NO PERÍODO DE **03/03/2020** A **17/03/2020**
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8306

de 03 de março de 2020

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal , no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4090, de 03 de março de 2020:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recurso: 4957

0921030103102.146000 - ESTRUTURA REDE SERV. ATENÇÃO BÁSICA-AQUIS. VEÍCULO TRAÇÃO MECÂNICA
0921030103102.146000-4.4.90.52.00.00.00 ( ) Equipamentos e Material Permanente.....R$ 125.000,00

TOTAL ..... R$ 125.000,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela arrecadação a maior do recurso 4957 - estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde, referente ao Convênio da Emenda 30200008 - Afonso Motta, Processo nº 25000.213637/2019-11 - aquisição de veículo de tração mecânica, no valor de R$ 125.0000,00.

TOTAL ..... R$ 125.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 03 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADA NO PERÍODO DE **03/03/2020** A **17/03/2020**
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS